



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.020445/2018-74**

Interessado: **FREDERICO MIGUEL MARTINS FERRAO RODRIGUES**

DESPACHO Nº. 26/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 16/04/2018
REFERÊNCIA: Protocolo SEI nº 08505.020445/2018-74	
ASSUNTO: Recurso em face do Auto de Infração 0183_00293_2018 .	
INTERESSADO: Frederico Miguel Martins Ferrão Rodrigues	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, INDEFIRO o recurso administrativo acima referenciado, mantendo SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 0183_00293_2018. A aplicação da multa com base no Artigo 109, Inciso VII, da lei 13.445, atende a determinação legal. As alegações apresentadas no recurso fazem referência ao pedido de conversão do valor da multa em redução de prazo de estada.</p> <p>Em análise não se vislumbra em suas alegações possibilidade de perdão ou anulação do Auto de Infração nº 0183_00293_2018. Em análise do pedido de conversão previsto no § 2º do Artigo 300 do Decreto 9199/97 verifica-se que a conversão somente é possível na hipótese de nova entrada no País . Sendo assim o momento de solicitação de conversão é inoportuna nessa momento, sendo que o recorrente permanece em território nacional com prazo de Notificação nº 183_00284_2018 para cumprir.</p> <p>Declaro aberto o prazo recursal em face desta decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º, da Lei nº 13.445/2017.</p>	
<p>ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência da Autuação - Data: ____/____/2018.

Assinatura : _____



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 17/04/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6347428** e o código CRC **BC22A1EF**.